



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 117/2025

Proponentes: Vereador Abrão Levi Kiffer
Vereador Adriano Domingos Ciurletti
Vereador Martim Miguel Trarbach

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Os responsáveis pelas obras da Creche, da Unidade de Saúde do Trevo de Paraju e da Escola de Victor Hugo têm informado, há meses, a necessidade de aditivos contratuais para viabilizar a finalização e a entrega dos imóveis. Diante disso, solicito as seguintes informações:

1. Existe estudo de viabilidade para a implementação dos aditivos contratuais requisitados pelos responsáveis pelas obras, visando à conclusão dos serviços?
2. Há alguma previsão de data para a adoção desses mecanismos de suplementação contratual, possibilitando a finalização das referidas obras?

A presente solicitação decorre da necessidade urgente de conclusão e entrega da Unidade de Saúde, da Creche para a comunidade do Trevo de Parajú, bem como da Escola de Victor Hugo, que depende desses equipamentos públicos para atendimento adequado das demandas locais. A adoção dos mecanismos contratuais pertinentes é essencial para que os imóveis sejam concluídos e possam cumprir sua função social.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025.

Abrão Levi Kiffer
Vereador

Adriano Domingos Ciurletti
Vereador

Martim Miguel Trarbach
Vereador



Autentica o documento em <https://marechalfloriano.camaraesempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*